



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

Avenida Presidente Tancredo Neves, 2501 – Terra Firme
Cep: 66077-530-Caixa Postal, 917-Belém – Pará
Tel.: (91)3210-5166 – Fax: (91)3274-3814

**ATO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO: RC – Resolução do
CONSEPE**

Resolução n.º. 172, de 26 de fevereiro de 2014.

HOMOLOGA A RESOLUÇÃO Nº 161, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2013 QUE APROVOU “AD REFERENDUM” O PPC DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA FLORESTAL DO CAMPUS CAPITÃO POÇO.

O Magnífico Reitor da Universidade Federal Rural da Amazônia, Professor Suelo Numazawa, na qualidade de Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, no uso das atribuições legais e estatutárias e, de acordo com a deliberação deste Conselho na 1ª Reunião Ordinária de 26 de fevereiro de 2014, com base no que consta da respectiva Ata, resolve expedir a presente,

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Homologar a Resolução nº 161, de 01 novembro de 2013 que aprovou “ad referendum” o PPC do Curso de Graduação em Engenharia Florestal do Campus Capitão Poço.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no site da UFRA.

Belém, 26 de fevereiro de 2014.

Prof. Suelo Numazawa
Presidente do CONSEPE/UFRA